

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 128-2020

Termo de Contrato Nº 128-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa LUISANGELO DOS REIS GONCALVES 52855864534, inscrita no CNPJ sob o nº 32.378.883/0001-64, com sede na Avenida G (Lot Renato Magalhaes), 23, Espírito Santo, Cep: 45037-225, Vitória da Conquista/BA, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a apresentação de um show musical da banda "FLASH 80" durante os festejos do 3ª MOTO FEST, deste município de Macaúbas, a ser realizado no dia 10 de janeiro de 2020, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº I70-2020, qual gerou este instrumento. Vigência de 10-01-2020 a 30-04-2020.
Macaúbas, 10 de janeiro de 2020.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2019- DIR.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 170-2020.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da banda “FLASH 80”, apresentação de um show musical durante os festejos do 3ª MOTO FEST, deste município de Macaúbas, a ser realizado no dia 10 de janeiro de 2020, a ser executado por meio da empresa LUISANGELO DOS REIS GONCALVES 52855864534, inscrita no CNPJ sob o nº 32.378.883/0001-64, com sede na Avenida G (Lot Renato Magalhaes), 23, Espírito Santo, Cep: 45037-225, Vitória da Conquista/BA, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 170-2020.
Macaúbas, 10 de janeiro 2020.
